UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 012, de 30/03/2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR** a Professora substituta SABRINA FERNANDES MELO, matrícula 6576451-02, lotada no DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, para atuar nas disciplinas de Metodologias para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I; Educação e Multiculturalidade, que ministra ou que venha a ministrar no curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, com homologação em Ad referendum do CONCEAD em 11/05/2016. Atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE, Proc. UDESC/CEAD/DPAD Nº 4279/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 11/05/2016.

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 30 de março de 2017.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 012 do livro competente nº 016
Florianópolis – SC, 30/03/2017